



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 076/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado para Estágio.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições constantes neste Edital e será executado por intermédio de Comissão Especial, composta por 03 (três) membros, designados pela Portaria nº 635/2025, de 28/04/2025.

1.2 As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado reger-se-ão pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, e pela Lei Municipal nº 2.711, de 29/01/2009, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estagiários para formação de Cadastro Reserva voltado ao preenchimento de vagas que vierem a existir no Município.

1.4 A forma de contratação é por prazo determinado de, no mínimo, 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, através do Município com Agentes de Integração Público ou Privados ou outras instituições de Ensino Superior.

1.5 A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município e/ou pelo candidato caso não haja mais interesse do mesmo.

1.6 A carga horária de estágio será estipulada unilateralmente pelo Município, observada a necessidade imperiosa do serviço público, respeitado o limite legal de 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias.

2 VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO:

Nível	Curso	Vagas	Carga Horária	Valor da Bolsa-Auxílio**
Superior	Museologia	CR*	30 horas semanais	R\$1.897,50
Superior	História	CR	30 horas semanais	R\$1.897,50
Superior	Pedagogia	CR	30 horas semanais	R\$1.897,50
Superior	Letras	CR	30 horas semanais	R\$1.897,50
Superior	Artes Plásticas ou Visuais	CR	30 horas semanais	R\$1.897,50
Superior	Ciências Biológicas/Licenciatura	CR	30 horas semanais	R\$1.897,50

*CR: Cadastro Reserva

**Os valores da bolsa-auxílio consideram uma carga horária de 30 horas semanais, observada a proporcionalidade quando da realização de carga horária inferior. Valor com base em março/2025.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

2.1 Os candidatos inscritos deverão estar regularmente matriculados nos cursos de graduação mencionados no item 2, entre o primeiro e o penúltimo ano. Candidatos que estiverem cursando o último ano da graduação na data da inscrição serão automaticamente desclassificados, independentemente do atendimento aos demais requisitos.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
12/05/2025 a 16/05/2025	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min	Recepção – Secretaria de Educação e Cultura Prefeitura Municipal de Arroio do Meio Rua Doutor João Carlos Machado, nº 1000 Centro, Arroio do Meio, RS Telefone (51) 3716-1155

3.2 Condições para inscrição:

3.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

3.2.2 Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até o último dia de inscrição;

3.2.3 Estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino maior de 18 (dezoito) anos;

3.2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral), se candidato maior de 18 (dezoito) anos.

3.3 Documentação necessária para inscrição:

3.3.1 No ato da inscrição, serão exigidos dos candidatos:

a) Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexo I.

b) Cópia de documento de identificação com foto;

c) Cópia do atestado de matrícula no curso de ensino superior;

d) Cópia do histórico acadêmico com as notas de cada disciplina cursada;

3.3.2 Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 3.3, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.

3.4 Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

3.5 No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 3.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada, será divulgada conforme cronograma constante no item 08 deste Edital.

4.2 Da não homologação da inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido à Comissão Especial, conforme modelo do Anexo II.

5 DOS RECURSOS:

5.1 O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação preliminar das inscrições e após a publicação da classificação preliminar, de acordo com o cronograma constante no item 08 deste Edital.

5.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo, junto a Secretaria de Educação e Cultura Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, Rua Doutor João Carlos Machado, nº 1000, Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

6 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

6.1 A classificação será efetuada através do cálculo da média geral das notas das disciplinas cursadas, em que a média geral mais alta ocupará a colocação mais alta na classificação deste Processo Seletivo Simplificado.

6.1.1. Em caso de convocação para atuação no Museu Público Municipal, será adotada a ordem de prioridade entre os cursos, conforme a afinidade com a área de atuação, prevalecendo, nesta ordem, os candidatos dos cursos da tabela de item 2, independentemente do desempenho acadêmico entre cursos distintos.

6.2 Caso o candidato não tenha concluído nenhuma disciplina do curso em que está matriculado, a média geral será igual a zero.

6.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos será feita por curso, ou seja, cada curso terá sua própria lista de classificação.

6.4 Persistindo o empate, o desempate será realizado através de sorteio, que será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, no dia **02/06/2025, às 9h**, tendo por local a Secretaria de Educação e Cultura, Rua Doutor João Carlos Machado, nº 1000, Centro, Arroio do Meio, RS.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

7 DAS CONTRATAÇÕES:

7.1 A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência da necessidade e do interesse da administração.

7.2 Os candidatos selecionados, somente serão contratados se apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral (TSE);
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Sendo o candidato for maior de idade, deverá apresentar comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- j) Atestado de matrícula e frequência da Instituição de Ensino;
- k) Nome completo, CPF e data de nascimento dos pais;
- l) N° conta corrente;
- m) E-mail do responsável, em caso de estudante menor de 18 anos.

8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	12/05/2025 a 16/05/2025
Relação Preliminar dos Inscritos	20/05/2025
Data para apresentação de recursos	21/05/2025
Divulgação da decisão do recurso	23/05/2025
Homologação Final das Inscrições	26/05/2025
Classificação Preliminar	27/05/2025
Data para apresentação de recursos	28/05/2025
Divulgação da decisão do recurso	30/05/2025
Sorteio público, no caso de empate	02/06/2025
Publicação e Homologação da Classificação Final	06/06/2025

9 DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

9.2 Os candidatos chamados terão prazo de 01 (um) dia útil, a contar da convocação que será feita por e-mail, para assumir a vaga existente.

9.3 Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

9.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim o Edital de Homologação do resultado final.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

10.2 As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixadas no Quadro de Publicações do Município e no site www.arroiodomeiors.com.br e www.arroiodomeio.org.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

10.4 Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

10.5 Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 28
de abril de 2025.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL
Secretária da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 076/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

Curso: () Museologia () Pedagogia () Artes Plásticas e/ou Visuais
() História () Letras () Ciências Biológicas/Licenciatura

Nome Completo: _____		
Data de Nascimento: _____	Estado Civil: _____	Sexo: () Masculino () Feminino
Endereço: Rua: _____ Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ E-mail: _____ Telefone residencial nº _____ Celular nº: _____		
RG nº: _____	CPF nº: _____	

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 076/2025, de 28/04/2025, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 076/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO

Inscrição nº _____

Curso: () Museologia () Pedagogia () Artes Plásticas e/ou Visuais
() História () Letras () Ciências Biológicas/Licenciatura

NOME COMPLETO: _____

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2025.

Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 076/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO
ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato